



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1594/2025.

Senhor Presidente,

Apresento e requeiro aprovação plenária da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1.594/2025, de iniciativa do Executivo, “que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Monlevade para o exercício financeiro de 2026”.

Acrescentar o valor de R\$ 100.000,00 para reajuste do valor de repasse a pessoas em Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Programa: 1003 - GESTÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Ação: 2.060 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE

Natureza da Despesa: 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Ficha: 467 - R\$ 100.000,00

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Objetivo específico: Assegurar o reajuste do auxílio financeiro concedido às pessoas que necessitam realizar tratamento de saúde fora do domicílio, tendo em vista o aumento dos custos de deslocamento, especialmente após a implementação de pedágios, bem como a defasagem do valor atualmente praticado.

Proposta: Alterar o valor do benefício de R\$ 155,00 para R\$ 300,00, com reajuste anual baseado no INPC, garantindo condições dignas de transporte, alimentação e permanência durante o período de tratamento médico.

Justificativa: O Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é um mecanismo indispensável para assegurar o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde que não estão disponíveis no município. Muitas famílias, especialmente de baixa renda, enfrentam dificuldades financeiras para custear deslocamentos, alimentação e estadia durante o tratamento, o que pode comprometer a continuidade terapêutica e até mesmo agravar quadros clínicos.





Diante disso, o reajuste do valor repassado é medida necessária para garantir assistência adequada, respeito à dignidade humana e equidade no atendimento público em saúde, promovendo condições reais para que os pacientes possam realizar seus tratamentos sem agravamento de vulnerabilidade social.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta emenda, retirar:

Programa: 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 1.001 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza de Recursos: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 11 – R\$ 100.000,00

Fonte: 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos – (Livre)

Ficam alteradas e/ou incluídas as despesas ora apresentadas no Projeto de Lei do PPA 2026–2029.

Sala de Sessões da Câmara, em 5 de novembro de 2025.

Marcos Vinícius Martins Dornelas
Vereador

Alysson Barcelos Lima
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Martins Dornelas** em 05/11/2025 17:51

Checksum: **B85E19CC208F4660D2308AB1E07754A0B14A59E7A5CE26ADD51029453A657DDF**

Assinado eletronicamente por **Alysson Barcelos Lima** em 05/11/2025 17:58

Checksum: **8839F651387ADA151B7A21DA26F35444F5E67D11CBA92A2ECA0C6D122FB05779**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.